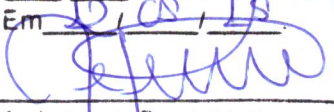




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2019  
De 12 de setembro de 2019.

**Publicação**  
O Decreto Nº 067/2019 de  
12 / 09 / 19 foi publicado nesta  
data. Em 12 / 09 / 19  
  
Assinatura do Responsável

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.433,31 para o fim que especifica.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no fiel cumprimento da Lei nº 2.188, de 12 de setembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.433,31 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais, trinta e um centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física – 271 ..... R\$ 23.433,31  
**Total de Crédito Adicional Suplementar ..... R\$ 23.433,31**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, na seguinte fonte de recurso:

**Fonte: 1065 – PAIF/CRAS ..... R\$ 23.433,31**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 12 de setembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração